

ESTUDOS PRELIMINARES

Conforme o Art. 20, §2º, letras “a” e “b” da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, de 05 DEZ 2017, o documento normativo “Estudos Preliminares” não se aplicam aos casos de Dispensa de Licitação enquadrados nos Inc. I, II, IV e XI do Art. 24, da Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Preliminar
Data/Hora de Criação:	15/06/2022 12:59:53
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	a11d65df55721b09fd695083ea3b4739
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento IVANA TEOTONIO FEITOSA no dia 12/07/2022 às 11:26:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major WILLIAM BARCELOS TAVARES no dia 12/07/2022 às 11:28:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FLÁVIO MENDES TEIXEIRA no dia 12/07/2022 às 11:29:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA DIAS MOREIRA FLORIANO no dia 14/07/2022 às 14:54:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA DIAS MOREIRA FLORIANO no dia 20/07/2022 às 09:52:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel CIDNEY PAIVA RIBEIRO no dia 21/07/2022 às 15:20:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO BENITEZ LEAL no dia 21/07/2022 às 20:39:14 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO